



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA  
CAPA DO PROCESSO 134519/2022



230607

Número Processo: 134519/2022	Data /Hora: 13/05/2022 15:42:03	Id: 230607
Interessado: 1590 - FERNANDO DE PAULA DIAS		CPF/CNPJ: 016.959.421-16
Endereço: RUA AMBROSINA MIRANDA, N°: 6, CENTRO, QD C LT. 6, CEP: 75.640-000		
Email: fernando.nando8@hotmail.com		
Cidade: PIRACANJUBA	Bairro: CENTRO	Telefone: (64) 99238-0405
Solicitante: 1590 - FERNANDO DE PAULA DIAS		CPF/CNPJ: 016.959.421-16
Email: fernando.nando8@hotmail.com		Telefone: (64) 99238-0405
Assunto: FAZ SOLICITAÇÃO		
Data documento: 13/05/2022	Valor: 0,00	Número do documento:
Observação: SOLICITA CANCELAMENTO DO ITEM 092, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021		



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Piracanjuba  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Piracanjuba, 13 de maio de 2022.

**DESPACHO**

XDo Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A par de cumprimentá-lo sirvo do presente para solicitar de Vossa Senhoria, que sejam CANCELADO o item 092, do Pregão Eletrônico nº 031/2021, tabela abaixo relacionada.

Todavia ainda informamos que acatamos o Pedido de Cancelamento da Empresa **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS** (em anexo o pedido da desistência), uma vez a referida apresentou justificativa quanto ao fornecimento do referido MEDICAMENTOS, salientando ainda SEGUE o saldo existente: é o que consta na Tabela abaixo.

m

Lote/ Item	Descrição Item/Objeto	UNID
92	Soro fisiológico 0,9% 500 ml com 03 sítios de inserção	UNID

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

  
**Fernando de Paula Dias**  
Secretário Municipal da Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**ILUSTRE JAQUELINE SILVA CAMPOS, PREGOEIRA DA PREFEITURA DE  
PIRACANJUBA – GOIÁS**

**Ref.: Pedido de Cancelamento de Contrato**

**ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03, com sede na cidade de Senador Canedo, Estado: Goiás, Av. Rio de Janeiro, no. 309, Qd. 2U Lt. 21, Vila Galvão CEP: 75.254-632 por intermédio de seu representante legal o Sr. Frederico Ferreira Franco, portador da carteira de identidade nº. 3720381 – DGPC/GO, e do CPF nº 716.727.451-87, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar:

### **PEDIDO DE CANCELAMENTO**

em face dos itens do Pregão 31/2021 que se encontra em dificuldade no mercado e cujos preços já estropolam a margem de lucro da empresa.

### **SÍNTESE DOS FATOS**

Pois bem, estamos vivenciando um período de calamidade pública, razão pela qual em virtude da Pandemia do Covid-19, a demanda por medicamentos cresceu de forma significativa, fato que alterou a importação de insumos e consequentemente a fabricação.

Importante salientar, que essa é uma situação totalmente atípica para todos nós. O impacto advindo da situação da Pandemia, trouxe calamidade para os mais diversos setores de produção, não só de medicamentos e materiais hospitalares, produtos essenciais para o combate ao COVID 19, bem como outros medicamentos.

As indústrias se viram impactadas pela dificuldade na importação, aumento do dólar para aquisição, com a consequente **elevação dos preços, escassez no mercado** produtor de insumos, além da paralização dos principais exportadores de matéria prima.

É de conhecimento amplo que este cenário é extremamente atípico, e isso tem tido larga repercussão na mídia sobre a distribuição de medicamentos e materiais médicos, principalmente pelos principais exportadores de matéria prima conforme algumas das matérias veiculadas:



No mais, a própria Administração Pública é conhecedora de que os medicamentos, de uma forma geral, estão com os estoques bem abaixo da média nas indústrias, ou praticamente esgotados por essa situação, que ainda persistirá por algum tempo.

No caso em tela, os itens 92, 96 e 97 se encontram em dificuldade de fabricação nas indústrias, e isso tem gerado um enorme desgaste para essa requerente, sem contar nos inúmeros atrasos e notificações que estamos respondendo a respeito da demora na reposição pelos fabricantes.

Não nos esquivamos de entregar os itens solicitados, porém, essa é uma situação que foge do nosso controle, pelo fato de ser medicamentos de suma importância para o andamento dos procedimentos desse município.

Para além disso, essa situação coloca em risco todas as obrigações contraídas pela impugnante, tendo que solicitar prorrogações de prazo para o cumprimento das notas de empenho.

Ou seja, a empresa sempre honrou com as suas obrigações com total transparência. Os atrasos não são ocasionados por má-fé da impugnante. Infelizmente, a maioria dos medicamentos eletrólitos estão passando por problemas de fabricação.

Seguindo essa linha, com a paralisação global que tivemos, muitos problemas vão perdurar por muito tempo. Fato que tem levado várias indústrias a exaustão para regularizar seus estoques e ainda não tem conseguido atender a demanda do mercado

Cumpramos destacar ainda, que em nenhum momento nós tivemos interesse em deixar o município desabastecido com a medicação, pois entendemos a importância da entrega dos itens, mas somos motivados pela falta do medicamento e aumento de preços.

## **DOS PEDIDOS**

Conforme explanado, não é plausível que haja penalidade nesse caso. Caso exista alguma penalidade, rogamos pela advertência, pois, a impugnante não agiu de má-fé, e sim em consequência do estado emergencial ao qual estamos passando, principalmente no setor da saúde, o que refletiu drasticamente na indústria farmacêutica.

Diante do até aqui exposto, principalmente diante das justificativas apresentadas, a impugnante requer a consideração do seu pedido de cancelamento, para que ela não seja punida, pois de fato ela não está em posse dos medicamentos.



Armazém dos Medicamentos EIRELI - ME.

CNPJ: 27.718.661/0001 - 03 Insc. Estadual: 10.693.988-9

Fone: (62) 3507 - 7070



Nesses termos,  
pede e espera o deferimento.

Senador Canedo-GO, 6 de maio de 2022.

**ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME**



Armazém dos Medicamentos EIRELI - ME.  
 CNPJ: 27.718.661/0001 - 03 Insc. Estadual: 10.693.988-2  
 Fone: (62) 3507 - 7070



Armazém dos Medicamentos EIRELI - ME.  
 CNPJ: 27.718.661/0001 - 03 Insc. Estadual: 10.693.988-2  
 Fone: (62) 3507 - 7070

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE**

A empresa **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03, com sede na cidade de Senador Canedo, Estado: Goiás, Av. Rio de Janeiro, nº. 309, Qd. 2U Lt. 21, Vila Galvão CEP: 75.254-632 neste ato representada pelo Diretor/Proprietário, o **SR ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 497.998.191-72 e RG nº 2995711 SSP-GO, residente e domiciliado Rua dos Amarilhos S/Nº Qd 14 Lt 01 Cond. Residencial Jardins Munique, Jardins Munique, CEP 74 886-091, Goiânia - GO.

**OUTORGADO**

**Frederico Ferreira Franco**, brasileiro, casado, Gerente de Licitação, portador do CPF 716.727.451-87 e RG 3720381 DGPC/GO, residente e domiciliado na rua RI 22 Qd 07 Lt 01 Casa 02, Residencial Itaipú, Goiânia/Goiás, CEP: 74.356-008.

**PODERES ESPECÍFICOS**

Representar a firma outorgante, junto às repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, podendo celebrar contratos e convênios, assinar Proposta e Declarações, substabelecer poderes, renunciar, denunciar, contestar, formular lances verbais de preços, transigir, desistir e firmar acordos e formalidades legais, protocolar documentos, impetrar recursos, solicitar informações e demais atos pertinentes ao certame licitatório, acompanhar e intervir no processo licitatório, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento.

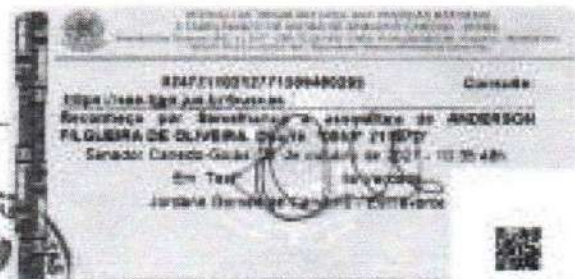
VÁLIDO ATÉ 31/12/2022

Outorgante:

*(Handwritten signature of Anderson Filgueira de Oliveira)*

Senador Canedo, 25 de outubro de 2021

**ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME**  
 CNPJ: 27.718.661/0001 - 03  
 Anderson Filgueira de Oliveira  
 Diretor/Proprietário  
 CPF Nº 497.998.191-72  
 RG Nº 2995711 SSP-GO



Av. Rio de Janeiro, nº 309 Qd. 2U Lt 21  
 Vila Galvão - Senador Canedo - Goiás. 75.254 - 632



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

1984307170

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1984307170

FRENEDIANO FERREIRA FRANCO

REG. EMPRESARIAL / CNAE (CNPJ) 3720361 INSC. GO

CPF 716.727.421-87 05/07/1980

EMPRESA AFRONCIO FRANCO DE CASTRO  
INES DIVINA FERREIRA DA SILVA

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

VALIDADE: 23/01/2025 24/08/1998

ASSINATURA: *Frediano Ferreira Franco*

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 24/03/2020

ASSINATURA: *Antônio Carlos*

4493242425  
00141443877

GOIÁS



**DESPACHO**




Foi encaminhado a este Departamento de Licitações o Processo Administrativo protocolado sob o nº 134519/2022 que tem por assunto **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITEM** o qual a Empresa **Armazém dos Medicamentos**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03 apresentou Pedido de Cancelamento de Item constante na Ata de Registro de Preços nº 31/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2021, pedido este acatado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Dito isto, e após todos os procedimentos fica o item da tabela abaixo **CANCELADO** da Ata de Registro de Preços nº 31/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2021.

Item	Descrição do Item	Und
92	Soro fisiológico 0,9% 500 ml com 03 sítios de inserção	Und

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 13 dias do mês maio de 2022

  
**Taynara Cardoso Barbosa**  
Presidente da CPL

*Taynara Cardoso Barbosa*  
Presidente da CPL





ESTADO DE GOIÁS  
PIRACANJUBA - F M S  
Relatório de Produtos Cancelados / Substituídos

Licitação: Pregão 31/2021

Data: 13/05/2022

Credor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 27.718.661/0001-03

Justificativa: CONFORME CONSTA NO PROCESSO PROTOCOLADO SOB O N° 134519/2022

Lote	Item	Produto	Status	Empresa	Valor	Justificativa
1	92	Soro fisiológico 0,9% 500 ml com 03 sítios de inserção	Cancelado			

